



CÂMARA MUNICIPAL DE ARARAQUARA

ATO NÚMERO 049/11

De 03 de outubro de 2011

Processo nº 0265/04

Indica automóveis que integram a frota da Câmara Municipal de Araraquara, como veículos de representação da Presidência do Poder Legislativo.

A MESA DA CÂMARA MUNICIPAL DE ARARAQUARA, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Artigo 1º - Indicar os automóveis que integram a frota da Câmara Municipal de Araraquara, como veículos de representação da Presidência do Poder Legislativo, a saber:

a) Marca/modelo: GM/VECTRA Elegance 2.0;
Ano de fabricação: 2010;
Modelo: 2010;
Nº Renavam: 213263041;
Placa: DKI 3080

b) Marca/modelo: GM/VECTRA Sedan Elegance
Ano de fabricação: 2010
Modelo: 2010
Nº Renavam: 213262045
Placa: DKI 3081

Artigo 2º - Os veículos descritos no artigo anterior farão uso de placas especiais para veículos de representação, nos termos do disposto no artigo 115, § 3º da Lei Federal nº 9.503/97 (Código de Trânsito Brasileiro) e de conformidade com modelo estabelecido pela Resolução nº 32, de 21/05/98 do Conselho Nacional de Trânsito – CONTRAN.

Parágrafo Único – A placa especial do veículo de representação descrito na alínea "a" do artigo 1º deste Ato será a de



CÂMARA MUNICIPAL DE ARARAQUARA

número 001 (um) e a placa do veículo de representação descrito na alínea "b" do artigo 1º deste Ato será a de número 002 (dois).

Artigo 3º - A critério da Presidência, os veículos de representação do Presidente da Câmara Municipal de Araraquara poderão ser cedidos para utilização de vereadores ou servidores do Poder Legislativo.


Artigo 4º - Este Ato entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário e especialmente o Ato 032/11, da Mesa da Câmara Municipal.

Câmara Municipal de Araraquara, aos 03(três) dias do mês de outubro do ano 2011 (dois mil e onze).


ALUISIO BRAZ
Presidente


JULIANA DAMUS
Vice-Presidente


EDIO LOPES
1º Secretário


DOCTOR LAPENA
2º Secretário


ARCÉLIO LUIS MANELLI
Administrador Geral

data.

Publicado na Câmara Municipal de Araraquara, na mesma

Pa.



CÂMARA MUNICIPAL DE ARARAQUARA



CÂMARA MUNICIPAL DE ARARAQUARA

ATO NÚMERO 049/11

De 03 de outubro de 2011

Processo nº 0265/04

Indica automóveis que integram a frota da Câmara Municipal de Araraquara, como veículos de representação da Presidência do Poder Legislativo.

A MESA DA CÂMARA MUNICIPAL DE ARARAQUARA, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Artigo 1º - Indicar os automóveis que integram a frota da Câmara Municipal de Araraquara, como veículos de representação da Presidência do Poder Legislativo, a saber:

a) Marca/modelo: GM/VECTRA Elegance 2.0;

Ano de fabricação: 2010;

Modelo: 2010;

Nº Renavam: 213263041;

Placa: DKI 3080

b) Marca/modelo: GM/VECTRA Sedan Elegance

Ano de fabricação: 2010

Modelo: 2010

Nº Renavam: 213262045

Placa: DKI 3081

Artigo 2º - Os veículos descritos no artigo anterior farão uso de placas especiais para veículos de representação, nos termos do disposto no artigo 115, § 3º da Lei Federal nº 9.503/97 (Código de Trânsito Brasileiro) e de conformidade com modelo estabelecido pela Resolução nº 32, de 21/05/98 do Conselho Nacional de Trânsito - CONTRAN.

Parágrafo Único - A placa especial do veículo de representação descrito na alínea "a" do artigo 1º deste Ato será a de número 001 (um) e a placa do veículo de representação descrito na alínea "b" do artigo 1º deste Ato será a de número 002 (dois).

Artigo 3º - A critério da Presidência, os veículos de representação do Presidente da Câmara Municipal de Araraquara poderão ser cedidos para utilização de vereadores ou servidores do Poder Legislativo.

Artigo 4º - Este Ato entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário e especialmente o Ato 032/11, da Mesa da Câmara Municipal.

Câmara Municipal de Araraquara, aos 03 (três) dias do mês de outubro do ano 2011 (dois mil e onze).

ALUISIO BRAZ

Presidente

JULIANA DAMUS

Vice-Presidente

EDIO LOPES

DOUTOR LAPENA

1º Secretário

2º Secretário

ARCÉLIO LUIS MANELLI

Administrador Geral

Publicado na Câmara Municipal de Araraquara, na mesma data.